



Universidade Federal da Bahia – UFBA
Faculdade de Medicina da Bahia
Departamento de Anestesiologia e Cirurgia



EDITAL INTERNO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA
DISCIPLINA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA I (MEDD78)
SEMESTRE LETIVO 2023.2

1. Das disposições preliminares

1.1 O processo seletivo será realizado pela professora da disciplina e auxiliado pelos monitores da disciplina.

1.2 O processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2023.2. Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita pela convocação do suplente ou, no caso de ausência de suplentes, por meio de nova seleção.

1.3 A quantidade de monitores por semestre para a MED D78 é de 06 (seis) monitores. Considerando que três monitores do semestre 2023.1 optaram por renovação da monitoria (consoante Resolução 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino e Edital PROGRAD UFBA 007/2023), para o presente edital está sendo ofertado o quantitativo de 3 (três) vagas.

1.4 Número de novas vagas ofertadas para o semestre 2023.2: **03 (três) vagas.**

2. Das atribuições do monitor

São atribuições do monitor:

2.1 Ajudar nas atividades teórico – práticas da disciplina;

2.2 Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas à Disciplina de Urgência e Emergência I;

2.3 Zelar pela organização da Disciplina de Urgência e Emergência I;

- 2.4 Realizar leituras suplementares em prol das atividades desenvolvidas;
- 2.5 Realizar atividades, caso necessário, de extensão, ensino e pesquisa;
- 2.6 Participar das capacitações e reuniões, quando convocado.

3. Do início e duração das atividades

As atividades da monitoria, objeto deste edital, serão realizadas durante o semestre letivo 2023.2, tendo início em 21 de agosto de 2023 e encerramento em 14 de dezembro de 2023.

4. Da carga horária

O monitor deverá ter horário disponível para estar presente:

- I Em aulas teórico-práticas da disciplina durante o semestre letivo;
- II Nas reuniões de planejamento realizadas semanalmente com os professores e/ou com os monitores da disciplina;
- III Nas aulas de capacitação realizadas previamente às aulas teórico – práticas.

A carga horária da monitoria será de **12 h (doze) horas semanais**, com as aulas teórico-práticas de monitoria acontecendo às segundas-feiras, das 8h30 às 12h30. Os encontros semanais com os professores da disciplina e monitores e as aulas de capacitação acontecerão em um horário a combinar.

5. Das inscrições

As inscrições estarão abertas das 8 h do dia 11 de agosto de 2023 até às 18 h do dia 17 de agosto de 2023. As inscrições deverão ser realizadas por meio do Formulário do Google Forms, contido no link: <https://forms.gle/Ab3ZYY117KmRHxxf8>.

O link do formulário de inscrição também será divulgado pelas redes sociais da Monitoria de Urgência e Emergência em MEDD78, e será solicitado o fornecimento das seguintes informações:

- i. Nome completo
- ii. Número de matrícula
- iii. Semestre

iv. Email UFBA

v. Telefone

vi. Anexo do histórico escolar atualizado

6. Das condições necessárias à inscrição:

É requisito para que o aluno se inscreva na seleção objeto deste edital:

I - Ter sido aprovado na disciplina MED D78, MEDD72 ou estar vinculado a matriz antiga com aprovação na disciplina de MEDB 10 (equivalente curricular);

II - Apresentar o histórico escolar atualizado;

III - **Ter disponibilidade para estar presente nas aulas, às segundas durante toda a manhã, das 08:30 às 12:30.**

7. Da realização da seleção

A prova de seleção para monitoria constará de duas fases:

1ª FASE: Prova teórica envolvendo alguns dos assuntos da Disciplina de Urgência e Emergência I, listados a seguir:

- Avaliação Inicial e Dados Vitais;
- Suporte Básico de Vida (SBV) e Desfibrilador Externo Automático (DEA);
- Hemorragias, Queimaduras e Acidentes com Animais;
- Rebaixamento do Nível de Consciência.
- Corpos Estranhos
- Transporte e Imobilizações
- Intoxicações exógenas
- Introdução ao Trauma
- Afogamento

A prova teórica será realizada **no dia 18 de agosto de 2023 (sexta-feira), às 17:15**, com duração de 50 minutos, a ser realizada **na modalidade virtual**, com o link disponibilizado por e-mail, até às 9 h do dia 18 de agosto.

- **2ª FASE:** Prova didática envolvendo uma aula expositiva com tema: **Intoxicações exógenas**

A prova didática será realizada **no dia 21 de agosto de 2023 (segunda-feira)**, na modalidade **presencial**, às **14 horas**, para os candidatos aprovados para a segunda fase. **O local será o Anexo da Faculdade de Medicina, a sala será informada aos aprovados.** Cada candidato terá 10 minutos para a aula expositiva.

8. Da seleção dos candidatos

Para seleção dos candidatos à 2ª FASE serão considerados:

I - Nota na prova teórica: **serão aprovados para a segunda etapa o máximo de três vezes o número de vagas (09 candidatos) na primeira etapa, sendo considerados aqueles que tenham alcançado melhor desempenho na avaliação.**

Para seleção final dos candidatos:

I - Nota da prova teórica

II - Nota na prova didática, baseado nos critérios: tempo da exposição, conteúdo, capacidade didática, organização e layout da apresentação.

Critérios da seleção:

I- A prova teórica terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos;

II- A prova didática terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos

III- A classificação em ordem crescente dos candidatos para as vagas oferecidas obedecerá ao critério da maior para a menor pontuação, **sendo calculado pela média ponderada das provas teórica (peso 1) e didática (peso 2).**

9. Da divulgação do resultado

O resultado da seleção será divulgado por e-mail a todos os candidatos aprovados para a segunda fase e através das redes sociais da Monitoria de Urgência e Emergência em MEDD78 **até a sexta-feira, dia 25 de agosto de 2023.**

10. Da possibilidade de concessão de bolsa(s)

A presente monitoria foi contemplada com uma bolsa remunerada para o semestre 2023.2. Considerando que de acordo com o Item 5.2 do Edital PROGRAD UFBA 007/2023, a bolsa da monitoria pode ser renovada para o mesmo monitor no mesmo componente curricular, a bolsa deste semestre será renovação da bolsa concedida no semestre 2023.1. Assim, não haverá remuneração de novos bolsistas aprovados neste edital. Para esse processo seletivo, portanto, **estão sendo ofertadas TRÊS VAGAS de monitoria VOLUNTÁRIA, não sendo concedida bolsa.**

11. Do certificado

O Certificado de Monitoria será emitido pela PROGRAD/UFBA e só terá direito ao referido documento o aluno que obtiver nota maior ou igual a 7,0 (sete inteiros) em parecer avaliativo do orientador e tiver cumprido pelo menos **75% das atividades previstas. O monitor que praticar omissão ou negligência com atividades e horários pré-estabelecidos estará automaticamente dispensado da monitoria, sem direito a qualquer certificado.**

12. Das Disposições finais

O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidos neste edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelos professores da disciplina envolvida.

Salvador, 11 de agosto de 2023

Liana Maria Tôrres de Araujo Azi
Professora responsável pela disciplina